



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa **MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ 19.901.914/0001-51, com o valor total de R\$ 141.226,56 (cento e quarenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2018, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de 01 (um) laboratório de Ciências a ser implantado na Escola Municipal Domingos Azzolini localizada neste município**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 30 de outubro de 2018.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

e-mail: prefeitura@santoantoniодoleste.mt.gov.br

cancelados, sendo os mesmos relacionados e justificando a não constituição como renúncia de receita, previsto no § 3º do artigo 14 da LRF.

CAPÍTULO VIII

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de setembro de 2019, para a Câmara Municipal, o projeto de lei orçamentária anual de 2019, que será apreciado até o encerramento da Sessão Legislativa.

Parágrafo 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Parágrafo 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual sofrer qualquer atraso na sua regular aprovação e sanção, a programação que nele constar poderá ser executada, mês a mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 45 - Fica o Poder Executivo autorizado a considerar legal; as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderá ser reaberto no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 47 - O Poder Executivo fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio dos Órgãos da Administração direta e indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município.

Art. 48 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 30 DE OUTUBRO DE 2018

JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM/MT.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM/MT.

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 145/2018/CPL/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes, e o § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002 a adesão a ata de registro de preços nº. 155/2018 do Pregão Presencial nº. 066/2018 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, com objeto: **Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ar condicionado, sendo 01(um) de 18.000 BTUS e 01 (um) de 24.000 BTUS) para serem utilizados na agência do Detran deste município.**

Fornecedor Registrado Ata nº. 155/2018 – **WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA-EPP, CNPJ-12.358.170/0001-21**

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1200-w, bairro Jardim Acácia, Tangará da Serra – MT - CEP: 78300-000.

Telefone: (65) 3925-5300

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	ELGIN – HWF124B21	01	R\$ 2.648,00	R\$ 2.648,00
4	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SPLIT HI WALL II	AGRATO – CCS18F	01	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00

Valor total dos itens: R\$ 4.643,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais).

Santo Antônio do Leste – MT, 30 de outubro de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 141/2018

De 05 de fevereiro de 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 009/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa **MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ 19.901.914/0001-51, com o valor total de R\$ 141.226,56 (cento e quarenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2018, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de 01 (um) laboratório de Ciências a ser implantado na Escola Municipal Domingos Azzolini localizada neste município, e DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 30 de outubro de 2018.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO